

Facto gerador da tributação	2008 (em euros)
18.3.1 — Por folha, em acumulação com o montante referido no n.º 18.3.	5,98
18.4 — Fotocópia simples de peças escritas, por folha	0,23
18.5 — Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha	0,59
18.6 — Cópia simples de peças desenhadas, em formato A4	0,36
18.7 — Cópia simples de peças desenhadas, por folha, noutros formatos	5,98
18.8 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha de formato A4	5,98
18.9 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, noutros formatos	22,82
18.10 — Extractos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	22,82
18.11 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, formato A4	5,98
18.12 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, noutros formatos	22,82
18.13 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, formato A4, em suporte informático, por folha	5,98
18.14 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático, por folha	22,82
18.15 — Ortofotomapas à escala 1/2000:	
18.15.1 — Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,47
18.15.2 — Digital com resolução de 20 cm (1 folha — 160 hectares)	124,97
18.15.3 — Digital com resolução de 40 cm (1 hectare)	2,28
18.15.4 — Digital com resolução de 40 cm (1 folha — 160 hectares)	85,84
18.15.5 — Analógico (1 hectare)	1,20
18.15.6 Analógico (1 folha — 160 hectares)	34,77
18.16 — Extracto de Mapas de Ruído, a cores:	
18.16.1 — Diurno	10,20
18.16.2 — Nocturno	10,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA**Aviso (extracto) n.º 14947/2008****Celebração de contratos a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis, nos termos do Código do Trabalho, com as trabalhadoras a seguir indicadas, nos termos da alínea h) do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Amélia da Encarnação Fernandes, na categoria de Estagiária da carreira de Técnico Superior de Design, escalão 1, índice 321, com início de funções em 22 de Abril de 2008, de acordo com o meu despacho de 18 de Abril de 2008.

Vera Fátima Machado Pereira, na categoria de Estagiária da carreira de Técnico Superior de Jornalismo, escalão 1, índice 321, com início de funções em 22 de Abril de 2008, de acordo com o meu despacho de 18 de Abril de 2008.

Ana Margarida Vargas Galo Borges Mira, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe (Arquivo), escalão 1, índice 199, com início de funções em 5 de Maio de 2008, de acordo com o meu despacho de 28 de Abril de 2008.

(Processos isentos de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

6 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

300288947

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso n.º 14948/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., datado de 2008/04/29, foi autorizada a transferência da Direcção Regional do Algarve para exercer funções nesta Câmara Municipal, do motorista de pesados Luís Manuel da Cruz Pereira.

A referida transferência produz efeitos desde de 2008/05/01.

5 de Maio de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300287067

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS**Rectificação n.º 1069/2008**

Rectificação do Plano de Pormenor de S. Sebastião — Revisão do Plano de Pormenor da Zona 2B do PGU de Vagos.

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, torna público que a Assembleia Municipal de Vagos deliberou, em sessão ordinária de 24 de Abril de 2008, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em reunião do dia 28 de Março de 2008, a rectificação do Plano de Pormenor de S. Sebastião — Revisão do Plano de Pormenor da Zona 2B do PGU de Vagos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A presente rectificação pretende conferir ao quadro de lotes as correcções que a seguir se expõem:

- Na Área Máxima de Construção da Parcela 2 onde se lê “1272 m²” deverá ler-se “1395 m²”;
- Na Área Máxima de Construção da Parcela 3 onde se lê “966 m²” deverá ler-se “1062 m²”;
- Na Área Máxima de Construção da Parcela 4 onde se lê “1122 m²” deverá ler-se “1236 m²”;
- No Total da Área Máxima de Construção onde se lê “97443m²” deverá ler-se “97776m²”.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se o presente aviso.

6 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso (extracto) n.º 14949/2008****Nomeação**

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 30 de Abril de 2008, para a categoria de Técnico Superior Assessor / Arquitecto, o candidato graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto por aviso publicado no “*Diário da República*”, 2.ª série, número trinta e seis, de 20 de Fevereiro e no “*Jornal de Notícias*”, número duzentos e sessenta e sete, de 23 de Fevereiro, ambos do ano de dois mil e oito, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: António Pedro Machado Cardona.

O lugar agora ocupado foi criado no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de Fevereiro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal de 18 de Fevereiro de 2003, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 70, 2.ª série, de 09 de Abril de 2008.

O nomeado, António Pedro Machado Cardona, fica posicionado no escalão 1, índice 610, a que corresponde o montante de € 2.035,02 (dois